



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.613 , DE 17 DE janeiro DE 1994

Dispõe sobre o reajuste de tarifa do Terminal Rodoviário de Passageiros de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - As tarifas operacionais do Terminal Rodoviário de Passageiros de Taubaté, situado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, ficam assim reajustadas:

- I - Tarifa de uso dos sanitários - CR\$ 70,00/utilização
- II - Estacionamento - CR\$ 130,00/hora

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de janeiro de 1994, 349º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento de Administração, aos 17 de janeiro de 1994.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO